



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5891

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 025/2019** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits compostos por cadernos de língua portuguesa e matemática e caderno para o professor, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino (2º ao 9º ano) para apoio na realização da Prova Brasil, matriculados na modalidade ensino fundamental.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2019

A Pregoeira, designada no Decreto nº 221/2018, torna público aos interessados que realizará no dia **31 de julho de 2019 às 13:30h**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits compostos por Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática e Caderno para o professor, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino (2º ao 9º ano) para apoio na realização da Prova Brasil, matriculados na modalidade Ensino Fundamental. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br, no Acesso à Informação: Licitações e Contratos – Íntegra. Santo Antônio de Jesus, 18 de julho de 2019. Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.